

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2.116 DE 07 DE JUNHO DE 2002

"Dá nome de Rua Bela Vista I e Rua Bela Vista II, respectivamente os Becos Servidão I e Servidão II, localizados no Bairro Rosário II, neste Município de Baixo Guandu/ES".

Autor: Vereador Charleston Sperandio de Souza

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.380/90 de 05 de abril de 1990 (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL), e com base na Lei Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de *"Rua Bela Vista I e Rua Bela Vista II, respectivamente os Becos Servidão I e Servidão II, localizados no Bairro Rosário II, neste Município de Baixo Guandu/ES"*.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2002.

JOSÉ FRANCISCO DE BARROS
Prefeito Municipal



ADIRSON FERRAZ
Sec. Munc. De Adm. e Finanças